



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 002/2016

Reabertura de edital de chamada para inscrição de grupos de pesquisa para contribuir no desenvolvimento e implantação do módulo “Infraestrutura Física” do sistema SIG-UFABC.

O Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 1018, de 18 de dezembro de 2014, publicada no boletim de serviço nº 427 de 19/12/2014¹, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrições para o processo destinado à seleção de grupo de pesquisa para compor o Grupo Consultivo desse Comitê e contribuir no desenvolvimento e implantação do módulo “Infraestrutura Física” dos Sistemas Institucionais Integrados de Gestão, SIG-UFABC.

1. DO PÚBLICO ALVO

Grupos de pesquisa, coordenados por um docente, podendo ser compostos por docentes, alunos de graduação, alunos de pós-graduação e técnicos administrativos, vinculados à Universidade Federal do ABC, com interesses e atividades relacionados à TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivos Gerais

O Projeto de Implantação dos Sistemas Institucionais Integrados de Gestão SIG-UFABC prevê a composição do Grupo Consultivo, composto por docentes e discentes e seus grupos de pesquisa, interessados em contribuir com o processo de implantação do SIG-UFABC, facilitando a instalação ou desenvolvendo adaptações de módulos específicos.

O Grupo Consultivo deverá trabalhar com representantes do Grupo Técnico de Desenvolvimento e do Comitê Gestor de Implantação para concretizar a integração de

¹ Retificada pela portaria nº 001 de 2015, publicada no boletim de serviço nº 429 de 09/01/2015; retificada pela portaria nº 325 de 23/06/2015, publicada no boletim de serviço nº 472 de 26/06/2015; retificada pela portaria nº 374 de 04/08/2015, publicada no boletim de serviço nº 483 de 07/08/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

desenvolvimentos realizados internamente para a adaptação de módulos específicos do sistema original.

Os interessados em compor o Grupo Consultivo são convidados a colaborar nas condições estabelecidas através de chamada pública, na medida das demandas de apoio para instalação e adaptação dos módulos do SIG-UFABC.

Através dessas chamadas, são criadas oportunidades para ações de pesquisa e extensão nas diversas áreas de Computação, envolvendo a comunidade acadêmica e produzindo resultados de grande interesse para a gestão integrada da UFABC, bem como para de outras instituições que compõem a Rede de Cooperação do SIG (<http://www.portalcooperacao.info.ufrn.br/index.php>).

2.2. Objetivos Específicos

Em particular, nesse edital, propõe-se o desenvolvimento e análise do módulo do SIG, denominado “*Infraestrutura Física*”, que, de acordo com a SINFO (Superintendência de Informática da UFRN), e conforme divulgado em https://www.info.ufrn.br/wikisistemas/doku.php?id=suporte:sigaa:visao_geral, está previsto, embora ainda não tenha sido desenvolvido no sistema original SIG-UFRN.

A descrição deste módulo no sistema prevê que o mesmo “*permitirá realizar cadastro, solicitação e autorização de reservas, mapeamento, alocação e gerenciamento da infraestrutura física de todas as unidades da UFABC, seja para aulas ou para eventos, além de possibilitar a alocação de turmas nos espaços físicos disponíveis (cadastrados) levando em consideração as prioridades de cada setor, a capacidade e os recursos dos seus espaços. O módulo ainda deverá oferecer, para visualização dos usuários, uma agenda de reservas para cada espaço físico cadastrado.*” O módulo deverá permitir o acesso de diferentes setores, responsáveis pelos espaços, e perfis de usuários que contemplem a necessidade de uso de cada público (ex: docentes, técnicos administrativos, terceiros, etc...).

Tendo em vista a utilidade que tal módulo apresenta no contexto da infraestrutura compartilhada da UFABC, considerou-se esse tópico como um tema estratégico, apropriado para as ações do Grupo Consultivo.

Conforme termos do Convênio firmado entre a UFABC e a UFRN, o desenvolvimento desse novo módulo será submetido à aprovação da UFRN, para se verificar o interesse e a possibilidade de sua incorporação ao Repositório de Referência, para compartilhamento com as instituições públicas que mantêm ou venham manter cooperação, no contexto do sistema SIG, com a UFRN, a quem são assegurados e mantidos os direitos de cópia (*copyright*) das novas funcionalidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

2.3. Escopo da Proposta

Verifica-se que diversas Universidades possuem problemas em relação aos seus espaços, sendo difícil administrá-los considerando que várias áreas acadêmicas e administrativas concorrem pelo uso de salas e laboratórios.

Esta situação agrava-se ao considerar que muitas dessas instituições utilizam como Sistema Integrado de Gestão, o SIG-UFRN, que ainda não incorpora em seus módulos, funcionalidades relacionadas a esse ponto crítico, como na alocação de turmas, uso de laboratórios, almoxarifados, distribuição de recursos patrimoniáveis, etc.

Como solução alternativa, as instituições mantêm controles descentralizados ineficazes, muitas vezes em planilhas, ou possuem sistemas de reserva não integrados ao Sistema Acadêmico.

A UFABC emprega atualmente um sistema de alocação de espaços, utilizado pelos setores acadêmicos, que administra salas e laboratórios didáticos para a realização das aulas, sendo que os espaços setoriais são gerenciados através de controles individuais de cada setor. Com isso, torna-se difícil agendar eventos que utilizem espaços eventualmente controlados por setores diferentes, sendo muitas vezes necessário procurar os diversos responsáveis pelos locais para realocar os agendamentos e comportar novas demandas.

Diante desse cenário, busca-se o desenvolvimento de um módulo integrado ao SIG-UFABC que possibilite a cada área o controle de seus espaços, indicando a sua localização e características para comportar as aulas teóricas e práticas, bem como eventos esporádicos como treinamentos, reuniões, palestras, seminários, congressos, etc. Além disso, a aplicação deverá controlar os espaços comuns, possibilitando sua reserva pelos membros da comunidade acadêmica, respeitados os devidos perfis e autorizações.

Deve-se notar que o controle dos espaços físicos é mais abrangente do que a mera reserva de locais para uso, já que deverá contemplar as características dos locais para facilitar a indicação de salas de acordo com critérios definidos, como por exemplo, a acessibilidade a pessoas com deficiência, a descrição dos equipamentos e o mobiliário para permitir a reserva de ambientes em condições especiais e também o controle de localização de patrimônio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

O módulo “*Infraestrutura Física*” deverá realizar a importação e exportação de dados de outros módulos do SIG-UFABC, como por exemplo, o módulo “*Graduação*”, a partir do qual são feitas as criações das turmas de cada disciplina, em cada período letivo, com as respectivas demandas de espaços físicos.

3. DA PROPOSTA E DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão apresentar propostas como Coordenador para concorrer a este edital, servidores docentes da UFABC.

3.2 As atividades poderão envolver grupos de pesquisa associados ao Coordenador, que poderão ser compostos por outros docentes, técnicos administrativos e alunos de graduação e pós-graduação, todos vinculados à UFABC.

3.3 As atividades propostas deverão ser dimensionadas de forma consistente para a duração de **um ano**, de forma a se atingir o objetivo proposto.

3.4 As atividades realizadas poderão ser caracterizadas como ações de pesquisa e/ou extensão e serão devidamente registradas e certificadas aos participantes, ao final do projeto.

4. DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA O PROJETO

4.1 O Projeto de Implantação do SIG-UFABC é mantido pela reitoria da UFABC.

4.2 Para este edital serão disponibilizadas duas bolsas para alunos de graduação ou de pós-graduação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pelo período de vigência do projeto (um ano).

4.3 Não serão disponibilizados recursos para a aquisição de materiais ou equipamentos, nem para a contratação de serviços de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultado à reitoria o direito de suspender ou alterar o presente projeto na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

5. DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

5.1 Para a execução do projeto, o grupo de pesquisa terá acesso aos servidores de teste e homologação em que está instalado o SIG-UFABC, bem como à base de dados necessária para o desenvolvimento do módulo em questão.

5.2 O projeto poderá ser desenvolvido em computadores normalmente disponíveis nos postos de trabalho dos docentes e nos laboratórios da UFABC.

5.3 As tecnologias que serão empregadas no projeto não poderão ter licença de uso proprietárias/pagas, sendo cedidas integralmente com a aplicação desenvolvida. Porém, para a integração da aplicação ao sistema integrado indica-se, a princípio, o uso das seguintes tecnologias / ferramentas:

- **Banco de Dados:** Postgres 9.4.4
- **Tecnologias de Desenvolvimento:** Java (JDK6), Hibernate, JSP, JSF, JPA, Struts, Spring Framework, Jboss 5.1.0
- **Ferramentas de Gestão:** Redmine (sistema de gestão de projetos), Wiki
- **Ferramentas de Desenvolvimento:** SVN (Subversion), PgAdmin (Interface de acesso a base de dados), Eclipse Luna/Kepler

5.4 Informações técnicas adicionais sobre o sistema SIG poderão ser obtidas em:

<http://portalsig.ufabc.edu.br/index.php/arquitetura-do-sig>

5.5 Aos membros desenvolvedores do projeto proposto serão disponibilizados ambientes de desenvolvimento com as tecnologias acima citadas, bem como os acessos adequados às ferramentas da instituição.

5.6 O Grupo Técnico de Desenvolvimento proverá, ao início do projeto, treinamento básico sobre os recursos do SIG, através de Oficinas práticas ministradas aos membros do grupo de pesquisa.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

5.7 O Grupo Técnico de Desenvolvimento deverá indicar pelo menos um analista para orientação técnica e acompanhamento do grupo executor do projeto, para garantir a compatibilidade dos códigos e as condições para integração ao sistema no desenvolvimento do módulo.

5.8 Nos termos descritos na Portaria UFABC No. 1018, o Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC irá viabilizar ao grupo executor do projeto, as condições institucionais necessárias para que o desenvolvimento do módulo possa ser bem sucedido.

5.9 Todos os membros do grupo executor deverão abrir mão de qualquer direito autoral dos códigos computacionais desenvolvidos para o projeto, em acordo com as regras do Convênio estabelecido entre a UFABC e a UFRN para implantação do SIG.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

6.1 O docente proponente deverá encaminhar uma proposta para o projeto de desenvolvimento do módulo “*Infraestrutura Física*” (máximo de três folhas A4 para o texto principal, podendo haver folhas extras para Anexos), destacando:

- a composição do grupo proponente, com suas devidas posições institucionais (docente, discente ou técnico administrativo) e atribuições no projeto;
- a visão do grupo sobre o contexto do módulo “*Infraestrutura Física*” no sistema SIG e nos processos de gestão de espaços físicos na UFABC;
- sua experiência própria e do grupo que coordenará, no desenvolvimento de ferramentas de TIC;
- os aspectos técnicos que considera necessários para o levantamento de requisitos; a definição das especificações; e o desenvolvimento do módulo em questão;
- o plano de trabalho e respectivo cronograma;
- os benefícios em termos de resultados de pesquisa, extensão e gestão que poderão ser obtidos com o desenvolvimento do módulo em questão.

6.2 Somente serão aceitas as propostas enviadas por e-mail para csig@ufabc.edu.br durante o período de 08 de novembro de 2016 até 28 de novembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

6.3 Somente serão aceitas as propostas que forem enviadas por meio de e-mail institucional do proponente, preferencialmente em formato “.pdf”.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO GRUPO

7.1 Cada proposta será analisada e qualificada por representantes do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, por seu mérito e viabilidade técnica.

7.2 Caso se julgue necessário, os proponentes poderão ser entrevistados por representantes do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, para adequações e esclarecimentos de suas propostas no prazo previsto no cronograma deste edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR E DO GRUPO

8.1 São deveres do coordenador da proposta:

- a) Firmar seu interesse na realização da ação por meio de assinatura do Termo de Compromisso, no prazo estipulado pelo presente edital.
- b) Selecionar os dois alunos que receberão as bolsas disponibilizadas através deste edital, e enviar aos representantes do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, a documentação necessária para o pagamento das mesmas.
- c) Definir e verificar a carga de trabalho semanal dos bolsistas selecionados.
- d) Acompanhar e orientar os alunos e técnicos participantes nas atividades planejadas.
- e) Apresentar, no início do projeto (em prazo de até 45 dias após a assinatura do Termo de Compromisso) ao Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, o plano de trabalho e cronograma detalhados do projeto de desenvolvimento do módulo.
- f) Informar o Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC sobre quaisquer alterações ocorridas no grupo executor, no cronograma e no plano de trabalho, durante o desenvolvimento do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

g) Coordenar o planejamento e execução das etapas do projeto, considerando as recomendações dos representantes do Grupo Técnico de Desenvolvimento e do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC.

h) Apresentar Relatórios Técnicos ao Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC, no sexto mês e ao final do projeto.

i) Responder pela finalização do projeto e cumprimento dos objetivos propostos, de acordo com a proposta aprovada, e dentro do prazo estabelecido.

8.2 São deveres dos componentes do grupo de pesquisa executor da proposta:

a) Firmar o Termo de Execução associado a este projeto, em acordo com as cláusulas do TED (Termo de Execução Descentralizada) vigente, firmado entre a UFABC e a UFRN, em especial às referentes aos direitos autorais e à confidencialidade.

b) Participar do treinamento básico que será ministrado pelo Grupo Técnico de Desenvolvimento, ao início do projeto, sobre os recursos do SIG, através de Oficinas práticas.

c) Investigar e analisar eventuais aprimoramentos disponíveis no repositório do SIG, desenvolvidos por outras instituições parceiras da Rede de Cooperação SIG-UFRN, para identificar adaptações que possam ser aproveitadas na UFABC para este projeto.

d) Investigar e analisar sistemas desenvolvidos internamente, que possam servir de base ou auxiliar o desenvolvimento do módulo proposto neste edital.

e) Estudar os demais módulos do SIG que estejam relacionados ao desenvolvimento do módulo em questão.

f) Interagir com representantes dos setores da UFABC que serão usuários-chave do módulo a ser desenvolvido, para definir os requisitos e especificações do módulo.

g) Utilizar ferramentas, recursos e métodos computacionais adequados e compatíveis, de tal forma a garantir a integração do módulo desenvolvido ao sistema SIG original, bem como à base de dados da UFABC.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

- h) Aplicar os modelos de documentação e divulgação estabelecidos para o Projeto de Implantação do SIG-UFABC.
- i) Executar e finalizar o projeto, de acordo com as orientações do Coordenador, de forma a cumprir as etapas e os objetivos propostos dentro do cronograma e do prazo estabelecidos.
- j) Participar dos testes para certificação e homologação do módulo desenvolvido.
- k) Participar da apresentação do módulo desenvolvido à comunidade acadêmica.
- l) Participar do treinamento de usuários-chave do módulo desenvolvido.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Início	Fim
Prazo para envio de propostas	08/11/2016	28/11/2016
Avaliação das propostas (incluindo eventuais entrevistas dos candidatos)	29/11/2016	30/11/2016
Publicação do resultado	01/12/2016	
Solicitação de recurso	02/12/2016	
Divulgação do resultado final	05/12/2016	
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Coordenador	06/12/2016	
Treinamento sobre o SIG	09/01/2017	10/01/2017
Final do Projeto e entrega do módulo	20/12/2017	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor de Implantação SIG-UFABC
Portaria nº 1018, de 18 de dezembro de 2014
csig@ufabc.edu.br

Santo André, 08 de novembro de 2016.

Alda Maria Napolitano Sanchez
Coordenadora do Comitê Gestor de Implantação do SIG-UFABC